

POLÍTICAS HAOC

Capítulo JCI	Responsável pela elaboração	Nº Doc.	Data da 1ª Versão
Anestesia e Cirurgia	Gerente Bloco Cirúrgico	PO007	26/11/2010
Título	Responsável pela aprovação	Versão:	Data de Atualização
Cirurgias e Procedimentos Invasivos	Superintendência Executiva	09	18/09/2015

Objetivos:

1. Contribuir para sistematizar a assistência prestada aos pacientes submetidos aos procedimentos cirúrgicos/ invasivos e diagnósticos-terapêuticos, garantindo um atendimento individualizado, de acordo com o planejamento do procedimento estabelecido, a partir do diagnóstico e das condições clínicas de cada paciente.
2. Estabelecer o planejamento da assistência baseado na avaliação inicial médica e de enfermagem, quando aplicável.
3. Planejar a assistência multiprofissional e monitorar adequadamente as condições do paciente e do procedimento a ser realizado.

Campo de Aplicação:

Aplica-se a todos os setores do Hospital Alemão Oswaldo Cruz e Unidades Externas Assistenciais, onde são realizados procedimentos cirúrgicos/ invasivos e diagnósticos-terapêuticos.

Descrição:

1. Informar todos os pacientes, familiares ou responsáveis das opções cirúrgicas e não cirúrgicas disponíveis para o tratamento, os riscos, benefícios, possíveis complicações, fazendo parte do processo de obtenção do termo de consentimento do paciente para o tratamento proposto pelo médico, conforme rotina de aplicação do termo de consentimento informado. Quando sangue ou hemoderivados são necessários, são discutidas informações sobre os riscos e as alternativas.
2. Planejar o procedimento, a partir do diagnóstico pré-operatório ou pré-procedimento, condições clínicas do paciente e elaborar o plano de assistência de forma individualizada, coordenado e integrado pela equipe multiprofissional.
3. Assegurar a prestação da assistência aos pacientes cirúrgicos, de forma sistematizada, norteada pelos protocolos cirúrgicos, manuais, normas, rotinas e procedimentos, bem como registros no prontuário do paciente.
4. Fornecer aos pacientes, familiares e cuidadores orientações que garantam a continuidade da assistência após a alta hospitalar.
5. Assegurar mecanismos de segurança referente ao cumprimento da marcação de lateralidade do procedimento, se aplicável.
6. Encaminhar o paciente para SRPA (Sala de Recuperação Pós Anestésica/ repouso) ou UTI, conforme condições clínicas e consenso entre equipes médicas. O transporte do paciente deverá ocorrer conforme rotina.
7. Liberar o paciente da RPA para o quarto, UTI ou domicílio, após alta médica e avaliação do enfermeiro, conforme os critérios da Escala de Aldrete Kroulik com score \geq 8 para pacientes adultos, e para pacientes pediátricos os critérios de alta são de acordo com a Escala de Stewart com score \geq 6.
8. Realizar nota operatória no prontuário, como relatório cirúrgico, contendo diagnóstico pré e pós operatório/ procedimento, nomes dos participantes da equipe, nome do procedimento proposto e realizado, exames radiológicos, exames de anátomo-patológico, intercorrências, volume de perda sanguínea, achados operatórios e relatório geral da cirurgia, descrição de todos os dispositivos implantáveis utilizados.
9. Realizar plano de cuidado médico pós operatório
10. Levantar em consideração fatores especiais, quando houver a realização de procedimentos que envolvam dispositivos implantáveis:
 - a) Seleção de dispositivo com base na ciência e pesquisas disponíveis (ANVISA/ INPART- *O Sistema Inpart de informações, é baseado na Internet e oferece registro, controle e constante atualização de banco de dados de Órteses, Próteses, Materiais Especiais- COMP018/ COMP006*);
 - b) Modificações na lista de verificação de cirurgia para garantir que os implantes estejam presentes na sala de cirurgia/ sala de procedimento (vide rotina SA004);
 - c) Qualificações e treinamento de qualquer profissional técnico externo necessário durante o procedimento de implante (banco de dados do setor de Suprimentos COMP006);
 - d) Relatórios para eventos adversos relacionados aos dispositivos implantáveis (rotina DI009);
 - e) O Serviço de Controle de Infecção Hospitalar (SCIH) acompanha através de indicadores pré-determinados os pacientes submetidos a procedimentos que envolvam dispositivos implantáveis;
 - f) Rastreabilidade dos dispositivos em caso de Recall (Data Matrix, códigos de barra e INPART).